



PRE 146/22
Vale do Paraíba, 09 de agosto de 2022

Assunto: Piso Nacional da Enfermagem

Prezados Representados/Filiados

Em continuidade a nossa Circular Pre nº 143, informamos que no dia de ontem, 08 de agosto de 2022, a CNS (Confederação Nacional de Saúde) deu entrada em uma ADIN nº 7222 (Ação Direta de Inconstitucionalidade) em relação a Lei nº 14.434 de 2022 – Piso de Enfermagem.

O Relator é o Ministro Dr. Luis Roberto Barroso.

Sugerimos, cautelarmente, que nenhuma providência seja tomada em nossas folhas de pagamentos durante esse processo de discussão da referida ADIN.

Estaremos atentos e repassaremos novas informações em breve.

Atenciosamente,

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente